



Edital – Seleção para o Doutorado – Turma 2019

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal Fluminense torna pública a abertura do processo de seleção para a turma de 2019 do Doutorado. As inscrições, somente presenciais (pessoalmente ou por procuração), serão aceitas **do dia 28 de janeiro de 2019 (segunda-feira) até o dia 08 de fevereiro de 2019 (sexta-feira)**.

Informações pormenorizadas a respeito da estrutura interna do PPGCP e suas Áreas de Concentração podem ser encontradas na página do Programa: <http://www.dcp.uff.br>

1 – Das vagas

Serão oferecidas até **10** (dez) vagas de doutorado para portadores de diploma de mestre, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **10** (dez) vagas, são reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; (b) uma vaga para portadores de necessidades especiais ou para pessoas que pertençam a minorias étnicas (negros, pardos, ou indígenas), totalizando o percentual das vagas reservadas em 20% (vinte por cento) do número máximo das vagas oferecidas. As vagas referidas nos itens “a” e “b” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Banca Examinadora. **Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.**

2 – Das inscrições

2.1. As inscrições **são somente presenciais e** devem ser feitas na secretaria do PPGCP no campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco O, Sala 210, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-201, telefone 21-2629-2857 de segunda a sexta-feira, das 08 às 11hs. O (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos elencados na seção 2.4 deste Edital.

2.2. Inscrições com Procuração: A inscrição poderá ser feita através de um (a) procurador (a) e ser assinada de próprio punho pelo (a) candidato (a). O representante do (a) candidato (a) deverá apresentar documento de identificação e a documentação relacionada na seção 2.3 deste Edital.

2.3. Os documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo do doutorado são:

- a) Comprovante de pagamento da inscrição (instruções no Anexo I). Esta exigência não se aplica aos candidatos estrangeiros.
- b) Duas fotos 3x4 coloridas.
- c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II).
- d) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do (a) candidato (a) ou do passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato (a) estrangeiro (a).
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes, CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- f) Fotocópia frente e verso do diploma do curso de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.
- g) Fotocópia frente e verso do diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.

- g.1. Para os (as) candidatos (as) que ainda não possuem diploma de mestrado é necessária a apresentação de documento de Instituição de Ensino Superior, indicando a data da conclusão e a cópia da ata da defesa.
- g.2. O (a) candidato (a) que tiver a sua defesa de dissertação marcada para até 28 de fevereiro de 2019 poderá fazer inscrição para a prova do doutorado desde que apresente declaração de seu programa com a data prevista para a defesa. A matrícula não será deferida se a defesa não tiver ocorrido até 28 de fevereiro de 2019.
- h) Cópia do histórico escolar do mestrado.
- i) Cópia da dissertação de mestrado.
- j) Cópia dos principais trabalhos publicados.
- k) Proposta de Pesquisa que faça referência à sua adequação a uma das áreas do Programa e às temáticas a ela ligadas, conforme explicitado no item 3 deste edital. A proposta deverá ser apresentada em 3 (três) vias impressas e em versão digital (pendrive ou CD).
- l) Para a prova de línguas estrangeiras, a solicitação de isenção da(s) prova(s) deve ser acompanhada de certificação de domínio dos idiomas, fornecida por instituição reconhecida.
- m) Autodeclaração (Anexo III) – somente para os concorrentes à vaga destinada às minorias étnicas (negros, pardos e indígenas).

Observações:

Os(as) candidatos(as) devem apresentar as cópias dos diplomas e dos históricos escolares dos cursos realizados no exterior, com o visto consular brasileiro (caso de não brasileiros) e com tradução juramentada no Brasil (todos).

3 – Do Processo de Seleção e do Calendário

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias, com o respectivo calendário:

- (i) **Análise da proposta de pesquisa**, de caráter eliminatório, na qual o (a) candidato (a) deverá, em **no máximo 15 (quinze) páginas, expor os objetivos, o referencial teórico, a metodologia e as principais referências bibliográficas.** Deve ser explicitada na proposta de pesquisa, a vinculação com uma das áreas e uma das linhas de pesquisa abaixo:

Área I: Teoria Política e Interpretações do Brasil

1. Fundações da Teoria Política

2. Interpretações do Brasil

3. Poder, Subjetividade e Mudança Política

Área II: Estado e Sociedade

1. Políticas Públicas, desenvolvimento e sustentabilidade

2. Participação, controle democrático e cidadania no mundo contemporâneo

3. Empresa, Sociedade e Política em uma era de transformação

A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) numa escala de 0,0 a 10,0. A análise da proposta de pesquisa **tem peso quatro (4)** na nota final.

- (ii) A **análise da proposta de pesquisa** será realizada pela Banca Examinadora nos **dias 11 e 12 de fevereiro de 2019**. O resultado desta primeira etapa será divulgado **até as 18:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2019**, no mural da Secretaria do PPGCP. O período de interposição de recurso, relativo ao resultado desta etapa será **das 9:00 horas às 12:00 horas do dia 13 de fevereiro**, na secretaria do PPGCP. A Banca Examinadora divulgará o resultado dos recursos desta etapa **até as 18:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2019**.

- (iii) **Prova de Proficiência em duas Línguas Estrangeiras, com peso 2 (dois)**, com caráter eliminatório, para os candidatos habilitados na etapa anterior. O (a) candidato (a) não poderá fazer uso de notebooks, telefones celulares e qualquer outro equipamento que permita o acesso à internet durante a prova. A Prova do idioma INGLÊS é obrigatória e o candidato pode escolher, para realizar a segunda prova, os idiomas FRANCÊS ou ESPANHOL. O(a) candidato(a) cuja solicitação de isenção de prova tiver sido aceita pela banca estará dispensado de realizar a prova do referido idioma. Só está isento(a) desta etapa quem obtiver isenção dos dois idiomas, do inglês e do francês ou espanhol. As duas provas de idioma serão realizadas no dia **18 de fevereiro de 2019, das 10:00 horas às 12:00 horas**. Cada prova durará uma hora. A prova consistirá em interpretação de texto em inglês e em francês ou espanhol, a depender da escolha do candidato, sendo autorizada a consulta a dicionários impressos. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) numa escala de 0,0 a 10,0. A divulgação dos resultados será feita **até as 18:00 horas do dia 18 de fevereiro**, no quadro de avisos da secretaria do PPGCP. O período de interposição de recurso, relativo ao resultado desta etapa será **das 9:00 horas às 12:00 horas do dia 19 de fevereiro**, na secretaria do PPGCP. Ainda **no dia 19 de fevereiro de 2019 até as 18:00 horas**, será divulgado o resultado dos recursos desta etapa. No mesmo local e data será afixado anúncio do horário para a Arguição Oral dos (as) candidatos (as).
- (iv) **Arguição Oral** dos candidatos finalistas ocorrerá no **dia 20 de fevereiro de 2019**, entre 9:00 e 19:00 horas, e no **dia 21 de fevereiro**, entre as 9:00 e 16:00 horas, a partir de uma lista organizada por ordem alfabética de nomes. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0. A Arguição Oral é referente à adequação da proposta de pesquisa às áreas e temáticas especificadas acima e **tem peso quatro (4)** na nota final. Esta arguição consistirá na realização de perguntas objetivas relativas à “proposta de pesquisa” de cada candidato (a). A divulgação dos resultados será feita **no dia 21 de fevereiro de 2019, até às 19:00 horas**. O período de interposição de recurso relativo ao resultado desta etapa será **das 9:00 horas às 12:00 horas do dia 22 de fevereiro**, na secretaria do PPGCP. Ainda **no dia 22 de fevereiro de 2019, até as 18:00 horas**, será divulgado o resultado dos recursos desta etapa.
- (v) Divulgação da lista final de aprovados no **dia 25 de fevereiro de 2019 às 12:00 horas**, no quadro de avisos da secretaria do PPGCP. Entre as **12:30 e as 16:00 horas** do dia **25 de fevereiro** estará aberto o período de interposição de recurso relativo ao resultado desta última etapa. Em **26 de fevereiro, às 10:00 horas**, haverá a divulgação do resultado da avaliação dos recursos.
- (vi) Divulgação do resultado final definitivo do processo de seleção, após análise dos recursos: **dia 26 de fevereiro de 2019 após as 12:00 horas**.

A Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras e a Arguição Oral serão realizadas no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (Blocos “N”, “O” e “P”), Campus do Gragoatá, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (bloco “O”, sala 210).

4 – Da matrícula

O direito à matrícula no Doutorado em Ciência Política do PPGCP em 2019 é reservado aos alunos aprovados em todas as fases da seleção.

Apenas em caráter excepcional, será aceita a declaração de conclusão do curso de mestrado acrescida da cópia da ata de defesa, mas sem alterar a exigência quanto aos demais documentos. A não apresentação do diploma de mestrado em 12 meses, emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC, poderá implicar em desligamento do aluno do programa.

5 – Das disposições Finais

5.1 - Os (as) candidatos (as) não aprovados (as) terão **30 (trinta)** dias, a partir da data de divulgação da lista de aprovados, para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.

5.2 - Na hipótese de haver desistências por ocasião da matrícula no Doutorado, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e selecionados (as) acima do número previsto de vagas, poderão, a critério da Banca Examinadora, ser chamados (as) a se matricularem no Doutorado, obedecendo-se nesse caso à ordem de classificação no processo seletivo.

5.3 - A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa e de sua Comissão de Bolsas.

5.4 - A Banca Examinadora é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção que foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa.

5.5 - O concurso de seleção chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais, quando se dará a conhecer a relação dos candidatos (as) aprovados (as), conforme estabelecido no item 3 do presente Edital.

5.6 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Banca Examinadora, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

6 – Banca Examinadora

A Banca Examinadora responsável pela seleção da turma de doutorado do PPGCP de 2019 será composta pelos seguintes professores:

Marcus Ianoni (Presidente)
Carlos Henrique Aguiar Serra
Roberta Rodrigues Marques da Silva

Ari de Abreu Silva (Suplente)

Prof. Dr. Marcus Ianoni
Coordenador do PPGCP
Mat. SIAPE 1710691

ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição

- a) Acessar o site do Tesouro para preenchimento e impressão da GRU
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Unidade Gestora: 153056

Gestão: 15227

Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: **0250.158.460**

Nome:

CPF:

Valor Principal: **R\$ 120,00**

Valor Total: **R\$ 120,00**

- b) Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

Prof. Dr. Marcus Ianoni
Coordenador do PPGCP
Mat. SIAPE 1710691

ANEXO II: Ficha de Inscrição

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ICHF/PPGCP
Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política

Nº

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA – PPGCP - 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?: _____ QUAL?: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ Local nascimento -----

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____ Celular _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL: _____

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO _____ UF: _____

NATURALIDADE _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL: _____

CPF _____

Prova de Segunda Língua Estrangeira (**o inglês é obrigatório**):

() Francês () Espanhol

Solicitação de Isenção

() Inglês () Francês () Espanhol

Documentos anexados: _____

Pretende concorrer à bolsa durante o Curso?

() Sim () Não

Concorre a vaga para alunos(as) estrangeiros(as) não residentes no país?

() Sim () Não

Concorre a vaga para minorias étnicas (negros, pardos ou indígenas)?

() Sim () Não

Concorre a vaga para deficiente físico?

(...) Sim () Não

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. Marcus Ianoni
Coordenador do PPGCP
Mat. SIAPE 1710691

ANEXO III: Autodeclaração

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, documento de identidade nº _____, emitido em: ____/____/____, pelo: _____, DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra, parda, ou indígena), pertencente à raça/etnia negra/indígena, e DECLARO que desejo me inscrever para concorrer à vaga destinadas ao sistema de cotas para candidato(a)s, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado acadêmico em Ciência Política no 1º período letivo de 2019, do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP), do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, não correspondendo à verdade dos fatos, implicarão na minha eliminação do concurso ou ficarei sujeito à anulação de minha admissão ao serviço público, em caso de já haver sido nomeado(a), e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade, conforme o artigo 299 do Código Penal. DECLARO, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2019 do PPGCP, de seleção de candidatos, e DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas.

Niterói (RJ), ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

Prof. Dr. Marcus Ianoni
Coordenador do PPGCP
Mat. SIAPE 1710691